



**Sumário**

**Portarias.....02**

**PORTARIA Nº. 178/2013**

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração E Requerimento do Servidor Protocolado Sob nº 1008/13 do dia 11/07/2013:

RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a funcionária pública Municipal Senhora. **ELIANE ASSUMPTÃO REATTI**, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, suas férias regulamentares, referente ao período de 05/08/2010 a 05/08/2011, a serem usufruídas a partir do dia 01/08/2013 a 30/08/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 12 de julho de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 177/2013**

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração E Requerimento do Servidor Protocolado Sob nº 997/13 do dia 10/07/2013:

RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a funcionária pública Municipal Senhora. **MARIA LUIZA TESSARO GOBETTI**, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, suas férias regulamentares, referente ao período de 16/07/2011 a 16/07/2012, a serem usufruídas a partir do dia 15/07/2013 a 13/08/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 12 de julho de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 179/2013**

**SÚMULA:** Exonera a pedido, o funcionario ocupante de cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do servidor protocolado sob o nº 953/13, de 27/06/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º -** Fica pela presente Portaria exonerado a pedido, a partir do dia 30/06/2013, do cargo de Provimento em Comissão de ENCARREGADO DO SERVIÇO DE VIVEIRO MUNICIPAL, o funcionário Senhor. **FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.089.577-0 SSP/PR.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 30/06/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 16 de julho de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal